

MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 -- Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

A

GV Locadora e Transportes Ltda
Sr^a. Fabrícia Moreira da Silva

Ref.: Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Processo Administrativo nº 610/2025

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por Vossa Senhoria acerca do **Pregão Eletrônico nº 082/2025, Processo Administrativo nº 610/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinados a diversos Departamentos e Secretarias**, informamos o que segue:

Conforme estabelecido no Edital, o prazo que deverá prevalecer é o nele previsto, a saber:

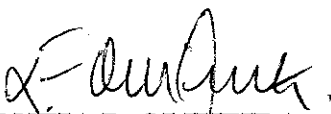
“13.2. Do Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, que irá ocorrer após a assinatura do contrato, sendo de 60 (sessenta) dias úteis para veículos não adaptados e 90 (noventa) dias úteis para veículos adaptados, podendo ser prorrogado mediante justificativa da contratada e autorização da contratante. ”

Ressaltamos ainda que, nos termos do item 15.11 do Edital, em caso de qualquer divergência entre o Edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, deverá prevalecer o disposto no Edital, conforme transcrição abaixo:

“15.11. Em caso de divergência de prazos estabelecidos entre o Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o disposto no Edital. ”

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Itapequerica da Serra, 25 de novembro de 2025.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina

Secretaria Municipal de Finanças